



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CUMBE

CÂMARA DE VEREADORES
CUMBE - SERGIPE
APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 12/08/22
WDS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 07/2022
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO POVOADO SACO GRANDE, MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Airton Menezes Lima”, a praça pública localizada no Povoado Saco Grande, ao lado do reservatório de água da DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, conhecido popularmente como “caixa d’água”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cumbe/SE, 09 de agosto de 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE